



Jornal do Sindicato dos **BOMBEIROS CIVIS**

Outubro/Novembro/2018

Sindicato dos Bombeiros Profissionais Civis e Salva Vidas das Empresas e Prestação de Serviço do Estado de São Paulo

Rua Gabriel Prestes, 201 - Carandiru - SP - CEP: 02032-020

(0xx11) 2251-0995 – 2221-1463 – 2221-0957

Site: www.sindibombeiros.com.br

Filiado à:



Federação Nacional dos Trabalhadores Bombeiros Civis



Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado de São Paulo



Federação Nacional dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes



UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES



4%

NOS SALÁRIOS



PALAVRA DO PRESIDENTE



Presidente Derivaldo Alves

A luta pela preservação dos patrimônios

Página 2

Foi muito difícil convencer os patrões, mas o Sindibombeiros conseguiu e conquistou 4% para corrigir os salários da categoria, que representam a reposição da inflação de um ano (3,64%) mais aumento real. “Foi sem dúvida a negociação econômica e social mais dura dos últimos anos”, resumiu Derivaldo Alves, presidente do Sindicato. Os novos Pisos e Gratificações valem desde 1º de setembro.

CONFIRA NA PÁGINA 3

10%

NOS VALES REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

18%

NA CESTA BÁSICA

Os valores corrigidos do VR e VA e da CB também ficaram bem acima da inflação de um ano.

CONFIRA NA PÁGINA 4

17%

NA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

A correção da Participação nos Resultados (PR) também superou a inflação, com 17% a mais do que o valor do ano anterior. Além disso, o Sindibombeiros firmou compromisso com o Sindicato Patronal para garantir o pagamento do benefício até o ano de 2022, com correções anuais.

CONFIRA NA PÁGINA 5



Palavra do Presidente

A luta pela preservação dos patrimônios

Um incêndio de grandes proporções destruiu o casarão do Museu Nacional do Rio de Janeiro, no início do mês de setembro. Em poucas horas, praticamente todo o patrimônio cultural que ali se encontrava foi queimado e boa parte da história brasileira, das Américas e de outros países virou cinzas.

Lamentavelmente, esse é mais um triste capítulo da novela brasileira que tem como conteúdo o fato de não preservar seu passado, de não investir na proteção de espaços públicos e privados. O incêndio no Museu Nacional foi uma tragédia, porém poderia ter sido evitado se houvesse medidas preventivas, com mais bombeiros civis no local, com mais equipamentos para cessar em poucos minutos o fogo que se alastrava.

Em países da Europa e dos Estados Unidos, o que se vê é justamente o contrário do que se pratica no Brasil. No Museu francês Louvre, por exemplo, existem 70 bombeiros civis contratados, todos para evitar possíveis incêndios e perda de patrimônio. Nesses países, há uma cultura de conservação, algo que pouco se enxerga por aqui.

Precisamos, então, com urgência, ampliar o número de profissionais bombeiros civis em locais como o próprio Museu Nacional. Isto tem sido a luta do nosso Sindicato há muitos anos.

E parece que a prática de

queimar patrimônio tomou conta do Brasil. Nas negociações da nossa Campanha Salarial 2018/2019, data-base 1º de setembro, fomos surpreendidos por uma ação inédita do Sindicato Patronal (Sindeprestem), que entregou na semana de nossa Assembleia com a categoria, uma pauta de reivindicações cujo conteúdo chegou ao absurdo de propor reajuste zero na correção dos salários e perda de direitos garantidos em nossa Convenção Coletiva (CCT).

Foi preciso então juntar forças com os companheiros durante a nossa Assembleia e partir ainda mais convicto nas negociações da Campanha, sem abrir mão de conquistas históricas, entre elas a reposição de perdas salariais. Não podíamos deixar destruir esse patrimônio da categoria construído há anos, com muita luta e dedicação da diretoria do Sindibombeiros em parceria com os seus trabalhadores representados.

Nossa luta não foi em vão! Conseguimos convencer os patrões da necessidade de continuar a valorização dos profissionais bombeiros civis e salvavidas e levamos à última Assembleia Extraordinária, no dia 28 de setembro, um conjunto de benefícios que garantiu reposição de perdas acima da inflação, reajuste significativo nos vales Refeição e Alimentação, na Cesta Básica, e o pagamento da Participação nos Resultados até



Presidente Derivaldo

2022, com aumento progressivo das parcelas.

O ano de 2018 ainda não acabou, mas o resultado da nossa Campanha Salarial nesse cenário de crise econômica, de inflação baixa, de Reforma Trabalhista, de desemprego, não poderia ser tão compensador. Foi sem dúvida um dos melhores resultados - se não o melhor - entre as campanhas das categorias de trabalhadores de todo o país.

Entretanto, o momento exige uma maior união dos bombeiros civis de todo o Estado, aliados ao Sindicato, atentos em seus locais de trabalho, para não deixar o patrimônio de direitos ser queimado ou ameaçado. Para aqueles ainda não sindicalizados, é hora de procurar o Sindibombeiros e se filiar.

Vamos todos fortalecer a nossa luta, companheiros e companheiras!

Derivaldo Alves,
presidente do
Sindibombeiros



BENEFÍCIOS

Oito Subsedes do Sindibombeiros

Araçatuba

Rua Luiz Pereira Barreto, 399 - Centro
Tel.: (18) 3304-1151
E-mail: subsede.aracatuba@sindibombeiros.com.br

Campinas

Rua Costa Aguiar, 96-98, sala 68 - Centro
Edifício Fernando Martini (próximo à Rodoviária de Campinas).
Tel.: (19) 3234-0362
E-mail: subsede.campinas@sindibombeiros.com.br

Presidente Prudente

Rua Joaquim Nabuco, 241 - Centro
Tel.: (18) 3223-2771
E-mail: subsede.presidenteprudente@sindibombeiros.com.br

Santos

Rua Afonso Pena, 296, sala 21 - Boqueirão
Tel.: (13) 3323-1078 e 3321-6581
E-mail: subsede.santos@sindibombeiros.com.br

São Bernardo do Campo

Avenida Antártico, 218 - Casa 02 - Sobrelaja - Jardim do Mar
Tel.: (11) 2534-7153
E-mail: subsede.saobernardodocampo@sindibombeiros.com.br

São José do Rio Preto

Rua Cel. Spinola e Castro, 3531 - Centro
Tel.: (17) 3304-6031
E-mail: subsede.saojosedoriopreto@sindibombeiros.com.br

São José dos Campos

Rua Dom Carmine Rocco, 91 - sala 40 - Jd. Paulista
Tel.: (12) 3206-0978
E-mail: subsede.saojosedosc campos@sindibombeiros.com.br

Sorocaba

Rua XV de Novembro, 46 - Sala 04 - Centro
Tel.: (15) 3318-6637
E-mail: subsede.sorocaba@sindibombeiros.com.br

Expediente

Informativo do Sindicato dos Bombeiros Profissionais

Civis e Salva Vidas das Empresas e Prestação de Serviço do Estado de São Paulo

Rua Gabriel Prestes, 201 - Carandiru - SP CEP: 02032-020

Tel.: (11) 2251-0995 - 2221-1463 - 2221-0957

Site: <http://www.sindibombeiros.com.br>

Presidente: Derivaldo Alves

Diretor Financeiro: Francisco Braulino Moitinho

Jornalista: Bob Costa - MTB 22.662/SP

Editoração Eletrônica: Dario Silveira - (11) 2467-0360 **Impressão:** Editora Pana - 3209-3538





SINDIBOMBEIROS QUEBRA RESISTÊNCIA DOS PATRÕES

+ 4% para os Pisos Salariais, Salários e Gratificações



Diretor Edson, presidente Derivaldo e Dra. Priscila durante a Assembleia Extraordinária no Sindibombeiros

Os representantes do Sindicato Patronal (Sindepستم) chegaram a propor antes da Assembleia Geral da categoria, no final de julho, reajuste salarial zero e perda de benefícios da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2018/2019) dos bombeiros civis do Estado de São Paulo.

Durante a Assembleia, em 26 de julho, os trabalhadores presentes e a diretoria do Sindibombeiros decidiram iniciar

um forte movimento para resistir à tentativa dos patrões em diminuir direitos, como a reposição salarial da inflação que pontualmente, ano a ano, era conquistada. Além disso, em campanhas passadas havia aumento real de salários, dos itens da alimentação (VR/VA e CB), da Participação nos Resultados (PR) e outras cláusulas econômicas.

Com muita luta e perseverança, o Sindibombeiros



Bombeiros civis atentos às propostas da Campanha Salarial 2018/2019

avançou nas rodadas de negociações, pôde convencer o Sindicato Patronal sobre a importância de valorizar os profissionais bombeiros civis, tão imprescindíveis na defesa da vida de milhões de brasileiros. A vitória foi garantida!



Por unanimidade, categoria aprovou conjunto de propostas que tem validade a partir de 1º de setembro de 2018

4% a partir de 1º de setembro

Nova Assembleia, convocada de forma Extraordinária, aconteceu no último dia 28 de setembro na Sede do Sindibombeiros. Lá, todos foram unânimes em aprovar os itens da nova Convenção Coletiva,

como os 4% de reajuste nos salários (valor acima da inflação de 3,6% no período de um ano, de setembro de 2017 a agosto de 2018), conforme INPC do IBGE. Os novos Pisos Salariais, demais salários e Gratificações são válidos a partir de 1º de setembro de 2018.

PISOS SALARIAIS E GRATIFICAÇÕES

FUNÇÃO	PISO	GRATIFICAÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
BOMBEIRO CIVIL AERÓDROMO	R\$ 1.913,48	15%	R\$ 287,02
BOMBEIRO CIVIL AERÓDROMO CONDUTOR	R\$ 1.913,48	25%	R\$ 478,37
BOMBEIRO CIVIL AERÓDROMO LIDER	R\$ 2.631,03	25%	R\$ 657,76
BOMBEIRO CIVIL AERÓDROMO INSPETOR	R\$ 2.807,39	25%	R\$ 701,85
BOMBEIRO CIVIL AERÓDROMO CHEFE	R\$ 2.983,74	25%	R\$ 745,93
BOMBEIRO CIVIL CONDUTOR	R\$ 1.913,48	SEM GRATIFICAÇÃO	
BOMBEIRO CIVIL CONDUTOR	R\$ 1.913,48	25%	R\$ 478,37
BOMBEIRO CIVIL LIDER	R\$ 2.631,03	SEM GRATIFICAÇÃO	
BOMBEIRO CIVIL MESTRE	R\$ 7.391,32	SEM GRATIFICAÇÃO	
BOMBEIRO CIVIL que ATENDE HELIPONTO	R\$ 1.913,48	10%	R\$ 191,35
BOMBEIRO CIVIL QUE TRABALHA NA INDUSTRIA	R\$ 1.913,48	10%	R\$ 191,35
BOMBEIRO CIVIL INDUSTRIAL LIDER	R\$ 2.631,03	20%	R\$ 526,21
BOMBEIRO CIVIL FLORESTAL	R\$ 1.913,48	SEM GRATIFICAÇÃO	
BOMBEIRO CIVIL FLORESTAL LIDER	R\$ 2.631,03	SEM GRATIFICAÇÃO	
SALVAVIDAS	R\$ 1.461,74	SEM GRATIFICAÇÃO	
SALVA VIDAS LIDER	R\$ 1.461,74	10%	R\$ 146,17
BOMBEIRO CIVIL SUPERVISOR/COORDENADOR	R\$ 2.983,74	25%	R\$ 745,93
BOMBEIRO CIVIL ENCARREGADO/CHEFE	R\$ 2.983,74	25%	R\$ 745,93
BOMBEIRO CIVIL INSPETOR	R\$ 2.983,74	25%	R\$ 745,93
INSTRUTOR DE CURSO DE BOMBEIRO CIVIL	R\$ 2.983,74	SEM GRATIFICAÇÃO	
BOMBEIRO CIVIL OP DE C. EMERG/TELEGRAFISTA	R\$ 2.063,56	SEM GRATIFICAÇÃO	
BOMBEIRO CIVIL OP DE C. EMERG/TELEGRAFISTA IND.	R\$ 2.063,56	10%	R\$ 206,36

COMUNICADO DO SINDIBOMBEIROS



Aos trabalhadores da categoria que renunciaram ou "abriram mão" da Representação Sindical ou desta Convenção Coletiva de Trabalho, poderão negociar seus benefícios e reajustes diretamente com seus empregadores, nos

termos das modificações inseridas pela atual Reforma Trabalhista. De outro lado, ficam também as empresas facultadas a cumprirem este Instrumento Coletivo a esses respectivos trabalhadores ou negociarem diretamente com os mesmos. LEIA MAIS SOBRE OS BENEFÍCIOS NA PÁGINA 6:

TRIBUNAL DE SÃO PAULO DECIDE QUE SÓ SINDICALIZADOS PODEM RECEBER BENEFÍCIOS DE ACORDO COLETIVO e MPT CONFIRMA: BENEFÍCIOS SOMENTE PARA OS ASSOCIADOS DO SINDICATO



VR/VA SOBEM PARA 23 REAIS; CB PARA 130 REAIS

Com a inflação de um ano calculada em 3,6%, os aumentos conquistados na Campanha Salarial do Sindibombeiros para os itens da alimentação foram ainda mais significativos.



Para os vales Refeição ou Alimentação (VR/VA) a correção foi de 10%. O valor de cada vale fica em R\$ 23,00 por dia trabalhado.



Já a Cesta Básica (CB) foi corrigida em 18%, o que totaliza R\$ 130,00 ao mês.

Todos os novos valores da alimentação estão garantidos a partir de 1º de setembro de 2018

E TEM MAIS ...

CCT SINDICOND GARANTE 4%



O Sindibombeiros SP e o Sindicond (Sindicato Patronal dos Condomínios do Estado) concretizaram a Campanha Salarial 2018/2019. Os

salários dos bombeiros civis e salva-vidas que prestam serviços em condomínios residenciais e comerciais serão reajustados em 4%, acima da inflação do período de um ano. Assim como os demais bombeiros, a data-base do Sindicond é dia 1º de setembro.

ACORDO COLETIVO RAIZEN

raizen

Sindibombeiros firmou novo Acordo Coletivo com o Grupo Raizen - setor ligado às Usinas que possui bombeiros civis em diversas cidades, tais como: Andradina, Ibaté, Barra Bonita, Bento de Abreu, Capivari, Piracicaba, Araçatuba, Jaú, Dois Córregos, Ipaussu, Igarapava, Maracá, Mirandópolis, Paraguaçu Paulista, Brotas, Rafard, Bocaina, Rio das Pedras, Elias Fausto, Araraquara, Taramã e Valparaíso.

ACORDO COLETIVO VALE DO PARANÁ



Vale do Paraná

E outro Acordo Coletivo de Trabalho abrange os bombeiros civis que trabalham nas Usinas de Alcool e Açúcar da empresa Vale do Paraná S/A distribuídas em todo o Estado São Paulo.



ACORDO INÉDITO DA PR POR 4 ANOS

Pela primeira vez em toda a história das negociações salariais do Sindibombeiros e da maioria das categorias de trabalhadores - em meio a toda a crise econômica, desemprego e nova Lei Trabalhista -, se consegue um acordo na Convenção Coletiva para se estender o pagamento da Participação nos Resultados até os anos seguintes. Assim, ficou garantido o pagamento da PR aos

bombeiros civis por mais quatro anos, até 2022.

Além disso, a PR da CCT deste ano foi corrigida (a exemplo dos salários e dos itens da alimentação) bem acima da inflação, totalizando mais 17%.

E a partir da próxima Convenção, até o ano de 2022, serão mais 50% ao ano de aumento na Participação nos Resultados dos bombeiros civis de São Paulo.

Raio X da Participação nos Resultados



O valor atualizado da PR é de R\$ 500,00 por empregado, a ser paga em duas parcelas:

1ª parcela de R\$ 250,00 até 1º de julho de 2019;

2ª parcela de R\$ 250,00 até 28 de fevereiro de 2020.

FICA ESTABELECIDO QUE O VALOR DE R\$ 500,00 DA PR SERÁ ACRESCIDO DE R\$ 250,00 A CADA DATA-BASE PELO PERÍODO DE 04 ANOS, A PARTIR DE SETEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO R\$ 1.500,00 EM SETEMBRO DE 2022

E TEM MAIS ...



HORAS EXTRAS 100%

Os bombeiros civis de São Paulo ligados ao Sindibombeiros representam uma das poucas categorias no país que recebem horas extras na porcentagem de 100%. O benefício vem sendo mantido nas últimas Convenções Coletivas de Trabalho. Detalhe: quem trabalha em escala não ganha Hora Extra nos feriados. E o trabalho além das 36 horas é considerado como dia de folga ou deve ser pago como horas extras. Outras escalas podem ser convenionadas em Acordo entre o Sindicato Patronal e o Sindibombeiros.

PLANO DE SAÚDE

10% de desconto.

VALE COMBUSTÍVEL

O Vale Combustível que a empresa por liberalidade fornecer em cartão magnético não terá natureza salarial e nem integrará em nenhuma hipótese o salário do empregado.



RECICLAGEM

Os cursos de Reciclagem de 12 em 12 meses para os bombeiros civis devem acontecer nos dias de trabalho corridos ou nos dias de folga. O que não pode ocorrer é a Reciclagem somente no período de folga.

ATESTADO MÉDICO

Comunicado de Atestado pode ser por qualquer meio eletrônico. Após isso, o trabalhador entrega o Atestado Médico original.

BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR

Benefício Natalidade - O empregado deverá encaminhar os documentos necessários ao empregador no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir do nascimento, e 05 (cinco) dias, para outro tipo de benefício, como caso de óbito ou evento que ocasionar incapacitação permanente do trabalho.



Tribunal de São Paulo decide que só sindicalizados podem receber benefícios de acordo coletivo

Ilustração: Reprodução



Apenas trabalhadores sindicalizados podem receber os benefícios e reajustes dos acordos coletivos. A decisão é do juiz Eduardo Rockenbach, da 30ª Vara de Trabalho de São Paulo. É válida apenas para São Paulo, mas abre um precedente para outras decisões. Segundo o magistrado, “os trabalhadores que não contribuem com a entidade sindical não têm o direito de receber em sua folha de pagamento as conquistas garantidas pelo sindicato”.

“Se é certo que a sindicalização é facultativa, não menos certo é que as entidades sindicais devem ser valorizadas e precisam da participação dos trabalhadores da categoria, inclusive financeira, a fim de se manterem fortes e aptas a defenderem os interesses comuns”, acrescenta Rockenbach.

O exemplo da França

Em muitos países da Euro-

pa, como a França, a lógica que levou o juiz brasileiro a tomar sua decisão, faz parte da legislação do país, ou seja, por lá, somente o empregado sindicalizado recebe as conquistas garantidas em acordo coletivo. O modelo é uma forma que valoriza e fortalece as entidades sindicais e, por conseguinte, garante as conquistas dos trabalhadores e a qualidade nas condições de trabalho do povo francês.

A lição dos nórdicos

Outro bom exemplo, que relaciona a qualidade de vida e de trabalho e a igualdade de oportunidades ao fortalecimento das entidades sindicais, vem dos países nórdicos. Noruega, Dinamarca e Suécia, que estão sempre disputando os maiores Índices de Desenvolvimento Humano (IDHs) do mundo.

Os melhores exemplos de desenvolvimento humano do mundo estão relacionados à

capacidade de organização de luta dos trabalhadores, através dos sindicatos. O polonês Adam Przeworski, professor da Universidade de Nova Iorque e um dos mais respeitados cientistas políticos da atualidade, lembra que “é a luta organizada dos trabalhadores que gera conquistas que resultam em melhores condições de vida e de trabalho”. Przeworski avalia: “A democracia, em si mesmo, não gera igualdade. É um campo de lutas organizadas, que criam incentivos e pautam as forças políticas para uma sociedade melhor”, explica. Adam considera importante também a participação dos cidadãos nos processos eleitorais, ainda que faça a ressalva da influência do poder econômico nos pleitos.

“Em uma sociedade de mercado, sempre haverá algum nível de injustiça social e desigualdade social. Talvez os países onde há menos desigualdade sejam aqueles que têm

sindicatos fortes, onde a classe operária está organizada em um sindicato que tem recursos, que tem seus jornais e suas instituições. Falo, sobretudo, dos países escandinavos,

onde os sindicatos têm muito peso frente às empresas. É inegável que, em outros países, a sociedade é muito mais desigual”, conclui.

Fonte: desacato.info

MPT confirma: benefícios somente para os associados do Sindicato



A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região confirma: sob a Luz da Lei 13.467/2017 (nova Legislação Trabalhista), benefícios como: vale-alimentação, vale-transporte, Participação nos Lucros, reajuste salarial, dentre outros, somente farão jus os empregados que contribuem ao Sindicato.

Na ação para abrir procedimento investigatório da cláusula que só permite tais benefícios para quem paga as contribuições, a procuradora do Trabalho, Dra. Heloíse Ingersoll Sá, não só arquivou o pedido como reiterou que a

nova legislação não alterou o artigo 513, da CLT, que diz que cabe aos sindicatos impor através de assembleia contribuições sindicais para todos aqueles que participam da categoria.

Portanto, “quem não contribui com o Sindicato de sua categoria, se isenta de participar dos benefícios conquistados pela entidade, sendo assim, abre mão do cumprimento de todas as cláusulas da Convenção Coletiva, seja no tocante às contribuições decididas em assembleia, quanto também às cláusulas econômicas e direitos auferidos”.

Confira na íntegra a decisão:

http://www.ugtparana.org.br/uploads/mpt_002.pdf



Dra. Priscila Tasso de Oliveira

DEPARTAMENTO JURÍDICO

SINDIBOMBEIROS CONQUISTA LIMINAR PARA SUSPENDER A IT 17/2018



O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo atualizou a INSTRUÇÃO TÉCNICA N. 17/2018 - PARTE 2 - BRIGADA DE INCÊNDIO, publicada através da PORTARIA 023/810/18.

O texto original determina a quantidade de bombeiros civis que devem estar presentes nas edificações, servindo tal, como referência no mercado, tomando sempre por base o dimensionamento e grau de riscos existentes nos locais.

Ocorre que, tais alterações reduzem significativamente a quantidade de BOMBEIROS CIVIS, assim como e também, em alguns locais exclui-se a presença desse profissional.

Além do risco agora exposto à população, te-

mos ainda a diminuição de profissionais atuando no Estado de São Paulo, trazendo um forte impacto negativo ao segmento, isto porque a Nova IT 17/2018 traz consigo uma tabela com exigência MENOR DESSES PROFIS- SIONAIS NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.

O SINDIBOMBEIROS entrou com ação judicial, conquistando LIMINAR, que SUSPENDEU A EFICÁCIA DA IT 17/2018, até nova determinação judicial.

Atualmente a questão da IT 17/2018 está sendo ANALISADA, PESQUISADA, ATRAVÉS DE PERÍCIAS, todas a pedido Judicial, visando efetivamente buscarmos que as ALTERAÇÕES DA IT 17/2018 NÃO SEJAM CONCRETIZADAS (do modo que se encontram).

O momento é de luta e de união da categoria dos BOMBEIROS CIVIS, todos em busca de aumento de trabalho nos

postos e, NÃO A EXTINÇÃO DESSES. ALEM É CLARO, DE NÃO RESGUARDAR A SEGURANÇA CON-

TRA INCÊNDIO DA POPULAÇÃO, QUE SEMPRE É A MAIS AFETADA EM CASO DE CATÁSTROFES.

NOVIDADE

1ª Comissão Feminina do Sindicato



Comissão de Bombeiro Feminino do Sindibombeiros irá lutar para a inclusão de mais mulheres em postos de trabalho

Mais uma conquista para a categoria foi consolidada durante a Campanha Salarial 2018/2019, com a formação da 1ª Comissão de Bombeiro Feminino do Sindicato, sob a coordenação do bombeiro feminino

Rebeca Fernandes de Freitas.

A luta da nova Comissão será a de incluir mais mulheres em mais postos de trabalho dignos, assim como estar à frente para representar os anseios e as necessidades dessa

categoria específica.

Os bombeiros femininos possuem peculiaridades próprias, daí o objetivo de se criar a Comissão para o cumprimento de objetivos que incluem a luta por seus direitos.

A DIRETORIA DO SINDIBOMBEIROS CONVIDA TODOS OS BOMBEIROS FEMININOS PARA SE UNIR ÀS DEMAIS MULHERES DA CATEGORIA. JUNTAS SERÃO MAIS FORTES!



Subsede São Bernardo reúne trabalhadores da CGA



Sindibombeiros esclarece sobre Campanha Salarial e Sindicato

Placa assinada pelo vereador Eliseu Gabriel em homenagem ao presidente Derivaldo



Bombeiros civis da CGA aprovam as lutas do Sindibombeiros em favor da categoria

Foi um encontro bastante produtivo com os profissionais da empresa CGA, dia 03 de setembro, na Subsede do Sindibombeiros de São Bernardo do Campo.

Na ocasião, os bombeiros civis da empresa foram informados sobre o passo a passo da Campanha Salarial, o dia a dia do Sindicato, puderam tirar dúvidas e apresentar sugestões.

O presidente do Sindibombeiros,

Derivaldo Alves, e o diretor de patrimônio do Sindicato, Edson de Jesus, coordenaram a reunião.

Além dos assuntos relacionados à CGA e ao Sindibombeiros, durante o encontro foi entregue ao presidente Derivaldo uma placa assinada pelo vereador de São Paulo, Eliseu Gabriel. A homenagem foi em reconhecimento ao desempenho de Derivaldo, à sua dedicação, garra e amor à profissão de bombeiro civil.

SUBSEDE CAMPINAS

Curso de Pilotagem Honda



Curso de Pilotagem foi realizado na cidade de Indaiatuba



Motociclistas são orientados sobre várias técnicas, conceitos e estratégias

O Centro Educacional de Trânsito Honda deve formar novas turmas de no mínimo 15 alunos para o Curso de Pilotagem, uma nova parceria com o Sindibombeiros. O último aconteceu no dia 6 de setembro, na cidade de Indaiatuba (Subsede Campinas).

Durante o treinamento, com carga horária

de sete horas, os motociclistas são orientados sobre as Características da Motocicleta; Manutenção Preventiva; Equipamentos de Proteção; Aprimoramento das Técnicas de Pilotagem; Conceito de Sistemas de Freios; Estratégias de Condução; Estratégias de Segurança; Visibilidade;

de; Posicionamento; e Conscientização no Trânsito.

Interessados em participar de novas turmas devem contatar a Subsede do Sindibombeiros de Campinas. Fone: (19) 3234-0362. E-mail: subsede.campinas@sindibombeiros.com.br - Falar com Karine ou Douglas.



Mais de 15 motociclistas certificados em curso organizado pela Honda